

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 02 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 851

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	 2
ATOS OFICIAIS	 2
DECRETO (№ 171/2021)	_

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 171/2021)



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara alterada a denominação de secretarias municipais, na forma que indica, declara a criação de novas secretarias municipais, ratifica alterações promovidas no Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentárias do Município de Xique-Xique, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal 1.314/2021, e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.314, de 13 de janeiro de 2021, que modificou a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, extinguindo, criando e renomeando cargos públicos;

CONSIDERANDO que nesse contexto de modificações na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Xique-Xique tornou necessária a alteração do Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentárias, o que se deu por meio da aprovação das Leis Municipais 1.315 e 1.316, ambas de 2021, RESOLVE:

- Art.1º Declarar alterada as denominações das secretarias municipais que indica, e suas respectivas unidades orçamentárias, em razão das alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.314 de 13 de janeiro de 2021, conforme a seguir:
- I Fica denominada de Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, em substituição a antes denominada Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- II Fica denominada de Secretaria Municipal de Obras Públicas, em substituição a antes denominada de Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos;
- III Fica denominada de Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, em substituição a antes denominada de Secretaria Municipal da Juventude, Turismo, Esporte e Lazer;

Parágrafo Único - Ficam mantidas todas as denominação vigentes dos Órgãos e Entidades não relacionados no art. 1º, deste Decreto.

- Art.2º Fica declarada a criação da Secretaria Municipal da Mulher, Infância e Juventude, e da Secretaria Municipal de Manutenção, Conservação e Transportes, nos termos da Lei Municipal nº 1.314/2021.
- Art.3° Ficam ratificadas as alterados promovidas nos anexos da Lei Municipal nº 1.214/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), e da Lei Municipal nº 1.279/2020(Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021), em decorrência do disposto na Lei Municipal nº 1.314/2021, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.
- Art.4º Fica a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários à execução deste Decreto.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de fevereiro de 2021.

REINALDO BRAGA FILH